



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 014/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG
Indicação Nº 014/2018, aprovada em
25/09/2018, por unanimidade de votos,
em única votação, na 12ª Reunião
Ordinária da Sessão Legislativa
Ordinária de 2018.

**“Que seja providenciado Iluminação
Pública na Rua Francisco Bento da
Silva na altura da ponte, para clarear
a gruta da laje e a referida rua .”**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria do Vereador Edvaldo Fabrício da Rosa e Evandro Aparecido Alves , pela qual sugere:

Que seja providenciado Iluminação Pública na Rua Francisco Bento da Silva na altura da ponte, para clarear a gruta da laje e a referida rua .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois no local há uma gruta, com água potável que serve a população, sendo também a porta de entrada da cidade aos peregrinos do caminho da fé, além do que os moradores tem esse direito, uma vez que contribuem para o serviço de iluminação pública

.

Tocos do Moji, MG, 3 de outubro de 2018.

Josué Severino da Silva
Presidente

Edvaldo Fabricio da Rosa
Secretário